



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 13 de julho de 2026 | Caderno Municípios | Seção Atos Municipais

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5681/2026

O Município de São Lourenço da Serra/SP torna público que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Felipe Geferson Seme Amed, no uso de suas atribuições legais, AUTORIZOU E RATIFICOU a contratação emergencial do INSTITUTO SOCIAL DE SAÚDE SÃO LUCAS, inscrito no CNPJ sob o nº 96.295.654/0001-69, para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no Município de São Lourenço da Serra/SP, conforme Plano de Trabalho aprovado, Termo de Referência e demais documentos integrantes do Processo Administrativo. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 72 e art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. VALOR MENSAL: R\$ 942.946,39 VALOR GLOBAL: R\$ 2.828.839,17 PRAZO: 03 (três) meses. São Lourenço da Serra, 08 de julho de 2026. FELIPE GEFERSON SEME AMED Prefeito